



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 176/2023/SA de 04-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marivone Mayer Depellegrin**, Agente de Controle Interno, matrícula nº 763, lotada no Gabinete do Prefeito:

Período aquisitivo: 16/07/2022 a 15/07/2023

Período concessivo: 22/07/2024 a 26/07/2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 384/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.